



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 27/07/2021  
Rel. 351/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5217/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERADORA SAO JOAO LTDA, a pesquisar ÁGUA MINERAL no(s) Município(s) de GRÃO MOGOL/MG, numa área de 47,85ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°37'09,700''S/43°06'48,456''W;16°37'09,700''S/43°06'53,186''W;16°37'13,588''S/43°06'53,186''W;16°37'13,588''S/43°06'57,917''W;16°37'13,290''S/43°06'57,917''W;16°37'13,290''S/43°06'59,570''W;16°37'13,790''S/43°06'59,570''W;16°37'13,790''S/43°07'04,060''W;16°37'14,590''S/43°07'04,060''W;16°37'14,590''S/43°07'05,490''W;16°37'16,080''S/43°07'05,490''W;16°37'16,080''S/43°07'10,970''W;16°37'14,610''S/43°07'10,970''W;16°37'14,610''S/43°07'08,190''W;16°37'12,860''S/43°07'08,190''W;16°37'12,860''S/43°07'00,580''W;16°37'12,410''S/43°07'00,580''W;16°37'12,410''S/43°06'58,290''W;16°37'12,150''S/43°06'58,290''W;16°37'12,150''S/43°06'57,917''W;16°37'09,900''S/43°06'57,917''W;16°37'09,900''S/43°07'28,950''W;16°37'22,700''S/43°07'28,950''W;16°37'22,700''S/43°06'44,399''W;16°37'11,644''S/43°06'44,399''W;16°37'11,644''S/43°06'48,456''W;16°37'09,700''S/43°06'48,456''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

**Transcrito no Livro B – 2670 Fls. 149**

**Em 16/08/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 27/07/2021  
Rel. 351/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 830.753/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



933105A9-1BF44346-95812A1D-C129F335

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2670 Fls. 150**

**Em 16/08/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 27/07/2021  
Rel. 351/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5218/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, MINÉRIO DE PRATA no(s) Município(s) de CAETÉ/MG, SABARÁ/MG, numa área de 86,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
19°56'16,021''S/43°41'36,842''W;19°56'21,712''S/43°41'36,842''W;19°56'21,712''S/43°41'30,824''W;19°56'45,219''S/43°41'30,826''W;19°56'45,219''S/43°41'30,846''W;19°56'38,503''S/43°41'30,846''W;19°56'38,503''S/43°43'42,164''W;19°56'57,969''S/43°43'42,164''W;19°56'57,969''S/43°43'42,409''W;19°56'31,235''S/43°43'42,409''W;19°56'31,246''S/43°41'30,873''W;19°56'21,744''S/43°41'30,873''W;19°56'21,744''S/43°41'36,891''W;19°56'16,053''S/43°41'36,891''W;19°56'16,054''S/43°41'39,023''W;19°56'11,281''S/43°41'39,023''W;19°56'11,281''S/43°41'38,973''W;19°56'16,021''S/43°41'38,974''W;19°56'16,021''S/43°41'36,842''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

**Transcrito no Livro B – 2670 Fls. 151**

**Em 16/08/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 27/07/2021  
Rel. 351/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 831.157/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



C6A59707-F4794ECA-A5E6C832-7EE70838

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2670 Fls. 152**

**Em 16/08/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 27/07/2021  
Rel. 351/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 5219/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GRANFELIX MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de ANTÔNIO DIAS/MG, NOVA ERA/MG, numa área de 1.686,73ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a

seguir (Lat/Long):  
19°39'59,724''S/42°55'56,316''W;19°39'59,860''S/42°55'59,924''W;19°40'00,034''S/42°56'02,762''W;19°39'59,726''S/42°56'06,775''W;19°39'59,749''S/42°56'08,765''W;19°39'59,761''S/42°56'09,774''W;19°40'00,442''S/42°56'11,597''W;19°40'01,101''S/42°56'13,552''W;19°40'01,382''S/42°56'15,434''W;19°40'01,681''S/42°56'16,837''W;19°40'01,889''S/42°56'18,480''W;19°40'02,239''S/42°56'20,280''W;19°40'02,778''S/42°56'21,999''W;19°40'03,383''S/42°56'23,372''W;19°40'04,207''S/42°56'25,352''W;19°40'05,526''S/42°56'27,273''W;19°40'06,950''S/42°56'28,051''W;19°40'08,843''S/42°56'28,611''W;19°40'12,714''S/42°56'28,986''W;19°40'13,023''S/42°56'28,976''W;19°40'13,023''S/42°57'27,035''W;19°41'04,683''S/42°57'27,035''W;19°41'04,683''S/42°57'15,483''W;19°42'29,850''S/42°57'15,483''W;19°42'29,851''S/42°57'34,898''W;19°42'29,851''S/42°57'38,675''W;19°42'31,012''S/42°57'38,675''W;19°42'43,510''S/42°57'38,676''W;19°42'53,590''S/42°57'38,675''W;19°42'53,590''S/42°57'42,649''W;19°42'54,358''S/42°57'42,649''W;19°42'54,358''S/42°59'00,939''W;19°42'53,590''S/42°59'00,939''W;19°42'53,590''S/42°59'11,240''W;19°42'00,209''S/42°59'11,240''W;19°42'00,209''S/42°58'01,702''W;19°39'09,919''S/42°58'01,702''W;19°39'09,919''S/42°55'26,127''W;19°39'10,925''S/42°55'26,418''W;19°39'18,351''S/42°55'28,339''W;19°39'25,039''S/42°55'29,687''W;19°39'29,642''S/42°55'30,105''W;19°39'35,754''S/42°55'30,610''W;19°39'40,684''S/42°55'30,786''W;19°39'44,130''S/42°55'31,034''W;19°39'51,483''S/42°55'32,770''W;19°39'53,241''S/42°55'33,942''W;19°39'55,996''S/42°55

Transcrito no Livro B – 2670 Fls. 153

Em 16/08/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
DOU 27/07/2021  
Rel. 351/2021-SEDE-MG  
Ass. Dilva B. Medeiros

'37,650''W;19°39'57,730''S/42°55'40,839''W;19°39'58,857''S/42°55'44,515''W;19°39'59,437''S/42°55'47,746''W;19°39'59,511''S/42°55'50,081''W;19°39'59,678''S/42°55'52,361''W;19°39'59,724''S/42°55'56,316''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 830.475/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



418D33A0-07FF4411-956D4712-5B892816

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2670 Fls. 154**

**Em 16/08/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM